



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FÉLIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para fazer a retirada das manilhas que se encontram ao lado do muro da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, no bairro Canarinho, ao lado da Secretaria de Obras.**

Justificativa:

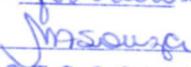
Tendo em vista a proximidade entre muro da escola e as manilhas, pode facilitar da entrada de pessoas estranhas no local, colocando em risco a integridade dos docentes e discentes, além de danos ao patrimônio – depredação e furtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Fevereiro de 2017.


EUGÊNIO CARLOS FÉLIX MOTTA
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF: 072/2017
DE: 03/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>6.185/2017</u> Em <u>14</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2017</u>  PROTOCOLISTA
--